VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 158/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Assinalamento marítimo no Estuário: Atualização

Período: De 18NOV2026 até N/A

Local: Estuário

As seguintes boias encontram-se sem luz:

- 14E
- 17E
- 27E
- Boia amarela CNE
- Boia amarela CSE

A boia 8E encontra-se fora do local.

Assim, a navegação neste troço da VND deverá observar cuidados redobrados bem como velocidade adequada tendo em conta este registo no sistema de sinalização da VND.

Enquanto não for resolvida a situação, de acordo com o artigo 35.° do REUVND, deverão todas as embarcações que efetuarem a circulação na referida área do canal de navegação reduzir a velocidade, reforçando as medidas de visualização na área.

(AN assinado no original)